



PORTARIA Nº 7872/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Karina Assink Rodrigues	28/05/2024	07
Verlaine Liz Silva	28/05/2024	½ período
Aline Ap. Moliner	28/05/2024	01
Patricia Elizane Da Silva	28/05/2024	01
Patricia De Liz Macedo	29/05/2024	01
Gislaine De Liz	29/05/2024	01
Célia Regina Goss	29/05/2024	01
Ediele Vaz Buratto	03/06/2024	01
Bruna Martins Lessa	03/06/2024	½ período
Eduardo Dorneles Silva	03/06/2024	01
Fernanda Giselle Silva	03/06/2024	02
Teresinha Oliveira De Andrade	03/06/2024	10
Josiane M. Da Silva Souza	03/06/2024	14
Maria Clara Da Silva	03/06/2024	01
Paulo Teodoro S. Freitas	03/06/2024	½ período
Doraci Graciano L. de Oliveira	03/06/2024	02
Aline Ap. Moliner	03/06/2024	01
Edielle Vaz Buratto	03/06/2024	07
Dilma Lucia Rossi	03/06/2024	01
Gislaine De Liz	03/06/2024	01
Vera Ap. Felipe	04/06/2024	01
Jovane Subtil De Souza	04/06/2024	04
Fernando Lopes	05/06/2024	01
Keila Tainara Ramos Taruhn	05/06/2024	01
Robison Marciano De Liz	05/06/2024	½ período
Kate Morais Anhaia	05/06/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 05 de junho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
